

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 21 de Junho de 2004**  
**que nomeia um membro italiano do Comité Económico e Social**  
(2005/24/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Tendo em conta a Decisão 2002/758/CE, Euratom do Conselho, de 17 de Setembro de 2002, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período compreendido entre 21 de Setembro de 2002 e 20 de Setembro de 2006 <sup>(1)</sup>,

Considerando que vagou um lugar de membro do referido Comité na sequência da renúncia de Bruno Di ODOARDO, comunicada ao Conselho em 4 de Novembro de 2003,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo Italiano,

Obtido o parecer da Comissão da União Europeia,

DECIDE:

*Artigo único*

Edgardo Maria IOZIA é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Bruno Di ODOARDO, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2006.

Feito no Luxemburgo, em 21 de Junho de 2004.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
J. WALSH

---

<sup>(1)</sup> JO L 253 de 21.9.2002, p. 9.